GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO CA/IGAM Nº 06, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 30/09/2025)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso da atribuição que lhe conferem a alínea "a" do inciso I do art. 11 da Lei nº 12.584, de 17 de julho de 1997, e a alínea "a" do inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o Capítulo X da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, revoga o Ato CA/IGAM nº 05, de 05 de setembro de 2025, e convalida as ações realizadas pela Chefe de Gabinete do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo Moreira, Masp 752884- 7, como presidente da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, realizada em 25 de setembro de 2025.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho de Administração do Instituto Mineiro de Gestão das Águas